



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0256/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a capacitação e orientação dos servidores das creches do Município para a prestação de primeiros socorros.

### EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a capacitação e orientação dos servidores das creches do Município para a prestação de primeiros socorros.

### JUSTIFICATIVA:

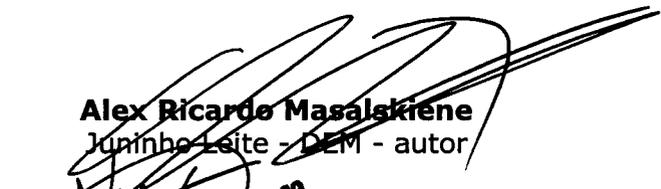
As crianças são imprevisíveis e necessitam de cuidados constantes; e em caso de acidentes, socorro imediato. Os primeiros socorros protegem a criança contra maiores danos até a chegada de um profissional de saúde especializado.

Se os servidores de escolas e creches têm noções básicas de primeiros socorros, vidas podem ser salvas em casos de acidentes.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho nossa proposta, pois quanto maior a precaução, melhor para a segurança dos pequenos e tranquilidade dos pais e dos funcionários das creches.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.

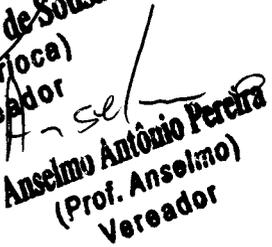
  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
Márcia do Branco - PSD - autora

  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carjoca)  
Vereador

  
**Janir Aurélio da Silva**  
(Jânio da São Carlos)  
Vereador

  
**Anselmo Antônio Pereira**  
(Prof. Anselmo)  
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013

Despacho em 16/04/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/04/13

Ofício nº 177/13

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cooperância, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 067/2013

Assunto: Indicação nº 0256/13

Guariba, 05 de Junho de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0256/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a capacitação e orientação dos servidores das creches do Município para a prestação de primeiros socorros.

A Secretaria Municipal da Educação informa que, após contato com a Srª Márcia Alves, Secretária Municipal da Saúde, para viabilizar tal ação vinculada à área específica da saúde, a mesma nos informou que estudos serão realizados com vistas a implementar treinamento dos profissionais locados nas respectivas Unidades Escolares de interesse, indicando, inclusive, o perfil adequado do profissional para isso.

Salientamos, entretanto, que os profissionais responsáveis pela prestação de serviços de nossas escolas, em geral e de maneira empírica, possuem noções básicas de atendimento e socorro de emergência, guardando as devidas recomendações de procedimentos no socorro aos acidentados, além da grande preocupação em manter um ambiente seguro, dentro do possível, com orientações dentro do Currículo (Temas Transversais).

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

  
Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO  
Secretário Municipal de Educação

À  
Exma. Sra.  
**MARCIA REGINA SCALON ALVES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
**GUARIBA/SP**